



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/04/2021 11:28 - CCJC  
ERD 4 CCJC => PL 7750/2017  
ERD n.4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 7.750-C DE 2017

Estabelece a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade; altera a Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985; e dá outras providências.

EMENDA N° 4

Dê-se ao art. 4º do projeto, renumerado como art. 5º, a seguinte redação:

"Art. 5º O Poder Executivo deverá promover campanhas para divulgação do Símbolo Internacional de Acessibilidade e de seu significado."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda de redação tem por objetivo conferir clareza e precisão ao texto, em observância aos incisos I e II do caput do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 7 de abril de 2021.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI  
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213330439600>